

PORTARIA Nº 1.451/2024**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.157/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **47286/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
ANDRE FERRARI FONSECA	SEMGOV
CARLOS RENATO GOMES SIMOES	SEMGOV
DEVANILDO NARCISO LOPES	SEMGOV
EDGAR FIORIN BISSA	SEMGOV
EMERSON DA SILVA COSTA	SEMGOV
FILIFE RODRIGUES DA SILVEIRA	SEMGOV
GABRIEL ANDRADE CANAS	SEMGOV
MARCIA MARINS LEAL	SEMGOV
PATRICIA PIM CASTRO DA COSTA	SEMGOV
RAMON BARROS	SEMGOV
RONALDO DIAS JUNIOR	SEMGOV
RONALDO OAKES DE OLIVEIRA	SEMGOV
SANDRA MELLO DE AZEREDO	SEMGOV
WALLACE HULL DA SILVA	SEMGOV

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2024.

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

